



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.501, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de membros, em substituição, do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil e revoga do Decreto nº 6.167/2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.467, de 10 de março de 2005, que instituiu o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno - Infantil;

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.663, de 22 de março de 2007, que alterou o referido decreto;

Considerando o Ofício nº 87/2019, solicitando a substituição dos membros do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil com os seguintes representantes:

I - Do Departamento Municipal de Saúde:

- a) Gisele de Oliveira;
- b) Luciana Alves Ferreira;
- c) Renata Chadi Silva;
- d) Osvaldo de Mattos;
- e) José Roberto Brasil Machado;
- f) Ângela Maria Appendino;

II - Da área de enfermagem dentre os funcionários do Departamento Municipal de Saúde: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;

III - Da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista:

- a) Lidiana Giroto Floreste;
- b) Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - Do Conselho Municipal de Saúde:



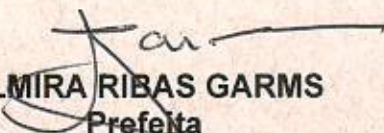
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.501, de 4 de dezembro de 2019 ..... Fls. 2 de 2

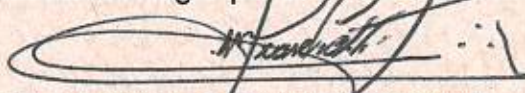
- a) Ronalda Rosa da Silva;
- b) José Roberto Gomes Filho;
- V - Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
  - a) Márcia Rodrigues de Lima Matos;
  - b) Amanda Prado Yoshino

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de dezembro de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 14 / 12 / 19 ..... Edição: 4035  
Visto do servidor responsável: 82 .....

# A Semana

SÁBADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
DECRETO Nº. 6.501, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de membros, em substituição, do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil e revoga do Decreto nº 6.167/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.467, de 10 de março de 2005, que instituiu o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil;

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.663, de 22 de março de 2007, que alterou o referido decreto;

Considerando o Ofício nº 87/2019, solicitando a substituição dos membros do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil com os seguintes representantes:

I - Do Departamento Municipal de Saúde:

- a) Gisela de Oliveira;
- b) Luciana Alves Ferreira;
- c) Renata Chad Silva;
- d) Osvaldo de Mattos;
- e) José Roberto Brasil Machado;
- f) Ângela Maria Appendino;

II - Da área de enfermagem dentre os funcionários do Departamento Municipal de Saúde: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;

III - Da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista:

- a) Lidiana Giroto Floresta;
- b) Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - Do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Ronaldo Rosa da Silva;
- b) José Roberto Gomes Filho;

V - Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Márcia Rodrigues de Lima Matos;
- b) Amanda Prado Yoshino

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de dezembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete